CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME	
M19	METRIBUZIM	

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Metribuzim (Metribuzim)

b) Sinonímia: DIC 1468

c) Nº CAS: 21087-64-9

d) Nome químico: 4-amino-6-tert-butyl-4,5-dihydro-3-methylthio-1,2,4-triazin-5-one

e) Fórmula bruta: C₈H₁₄N₄OS

f) Fórmula estrutural:

$$(CH_3)_3C \xrightarrow{N-N} SCH_3$$
 $O \xrightarrow{NH_2}$

g) Grupo químico: Triazinona

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da DiretoriaColegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Amendoim	Pré-emergência	0,01	(1)
Aspargo	Pré-emergência	0,1	7 dias
	Pré/Pós-emergência		60 dias
Batata		0,1	
	Pré-emergência		(1)
Batata-doce	Pré-emergência	0,05	75 dias
Batata yacon	Pré-emergência	0,05	75 dias
Café	Pré/Pós-emergência	0,1	60 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,1	120 dias
Citros	Pós-emergência	0,01	120 dias
Gengibre	Pré-emergência	0,05	75 dias
Inhame	Pré-emergência	0,05	75 dias
Mandioca	Pré-emergência	0,1	(1)
Mandioquinha-salsa	Pré-emergência	0,05	75 dias
Rabanete	Pré-emergência	0,05	75 dias
Soja	Pré-emergência	0,1	(1)
	Pré/Pós-emergência		60 dias
Tomate		0,1	
	Pré-emergência		(1)
Trigo	Pós-emergência	0,1	90 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Uso não agrícola: autorizado em pré-emergência, ao longo de cercas, aceiros, margens de rodovias, oleodutos, leitos de ferrovias e faixa sob rede de alta tensão. sem LMR e intervalo de segurança.

I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,013 mg/kg p.c. (EFSA, 2007) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,02 mg/kg p.c. (EFSA, 2007).

Resolução-RE nº 1.422, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21) Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23) Instrução Normativa - IN nº 385, de 28/07/25 (DOU de 30/07/25)